



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **PACAJUS** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **768.420,76** (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| <b>UNIDADE ASSISTIDA</b>                                  | <b>Recursos/ FNS<br/>(R\$)</b> | <b>Nº PROPOSTA</b>   |
|---|--------------------------------|----------------------|
| HOSPITAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES<br>(CNES 2427176)     | 737.020,76                     | 07384.407000/1090-02 |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR<br>(CNES 2499355) | 31.400,00                      |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>768.420,76</b>              |                      |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS